

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0011314/2022
Data 11/07/2022

0011314/2022

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002467/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 690.702,04 (seiscentos e noventa mil setecentos e dois reais e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000283	070001.1236100312.030 33903900000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	21900000	68.395,60
0000314	070001.1236100313.016 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DO ENS. FUND/ EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	21900000	622.306,44

TOTAL: **690.702,04**

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 690.702,04 (seiscentos e noventa mil setecentos e dois reais e quatro centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 11 julho de 2022

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL